

| Nome | Grupo Recrutamento | Movimentação | QZP/Escola | Escola |
|--|--|-------------------|------------|--------|
| Ana Margarida Militão Mogueis da Veiga Raposo | 600 — Artes Visuais | Entrada | 171130 | 121423 |
| Alice Cristina Simões Nunes Maurício | 910 — Educação Especial 1 | Entrada | 07 | 121423 |
| Maria do Rosário Caetano Caldeira | 910 — Educação Especial 1 | Entrada | 06 | 121423 |
| Mélanie Gonçalves da Costa | 910 — Educação Especial 1 | Entrada | 07 | 121423 |
| Natália Jesus Jacques Afonso | 910 — Educação Especial 1 | Entrada | 06 | 121423 |
| Gizela Freitas Codinha dos Santos Traquina | 100 — Educação Pré-Escolar | Saída | 121423 | 170239 |
| Helga Cláudia Ferreira Mendes | 100 — Educação Pré-Escolar | Saída | 121423 | 171505 |
| Maria Alexandra Figueiredo C. Gonçalves de Moura | 100 — Educação Pré-Escolar | Saída | 121423 | 170161 |
| Maria Isabel Coutinho Batista | 100 — Educação Pré-Escolar | Saída | 121423 | 152626 |
| Maria Manuela Barão Neves | 100 — Educação Pré-Escolar | Saída | 121423 | 171050 |
| Esperança de Jesus Lisboa da Cunha | 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico | Saída | 121423 | 170926 |
| Maria do Carmo Cameira Pinto | 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico | Saída | 121423 | 171920 |
| Maria Irene Jordão | 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico | Saída | 121423 | 172042 |
| Maria Madalena da Costa Macedo Sousa e Menezes | 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico | Saída | 121423 | 170112 |
| Sofia Anjos Antunes Patrício Álvares | 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico | Saída | 121423 | 121393 |
| Maria João Duarte Silvestre | 300 — Português | Saída | 121423 | 171499 |
| Ana Margarida Pereira Roque Mendes Salavessa | 910 — Educação Especial 1 | Saída | 121423 | 160556 |
| Cristina Maria Brás Ferreira Rei | 910 — Educação Especial 1 | Saída | 121423 | 162036 |
| Margarida Sofia da Conceição Ferreira Fontes | 910 — Educação Especial 1 | Saída | 121423 | 171890 |

| Nome | Escola | Grupo Recrutamento | |
|--|--|--------------------|---------------|
| | | Saída Grupo | Entrada Grupo |
| Maria Dulce Pereira Gregório Bonifácio | Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro | 110 | 910 |

| Nome | Movimentação | | | |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|--------|---------|
| | Saída Grupo Recrut. | Entrada Grupo Recrut. | Saída | Entrada |
| Paula M.ª Silva Araújo Magalhães Calado | 100 — Educação Pré-Escolar | 910 — Educação Especial 1 | 121423 | 170112 |

28 de maio de 2018. — A Diretora, *Filipa Maria Anjos Carvalho*.

311381231

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 5661/2018

O Despacho n.º 3150/2017, de 16 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril de 2017, procedeu à alteração dos custos unitários calculados com base no indexante dos apoios sociais (IAS) e, em alguns casos, no subsídio de refeição para os trabalhadores em funções públicas, num conjunto de medidas ativas de emprego executadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), em consequência das respetivas atualizações de valor para 2017 previstas na Portaria n.º 4/2017, de 3 de janeiro, e na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Foram abrangidas as medidas Emprego Jovem Ativo, Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+, Estágios Emprego e Reativar, em vigor à data.

Posteriormente, o Despacho n.º 3803/2018, de 4 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2018, procedeu a nova atualização de custos unitários, tendo em conta o valor do IAS aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018, previsto na Portaria n.º 21/2018, de 10 de janeiro, para as medidas Emprego Jovem Ativo, Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+ e Estágios Profissionais.

Ambas as atualizações abrangeram ainda as medidas Estágios de Inserção e Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade.

A partir do momento em que o valor daqueles referenciais passou a ser atualizado, estando em vigor a modalidade de comparticipação de custos unitários nas medidas de emprego, no mesmo processo podem aplicar-se custos unitários diferentes, em particular quando o mesmo transita de ano.

Por outro lado, no decurso dos projetos podem ocorrer diversas vicissitudes, entre as quais o gozo de dispensas ou a suspensão de contratos, nomeadamente por doença, originando a necessidade de recálculo de valores.

Neste contexto, torna-se necessário definir a fórmula de cálculo a utilizar sempre que a aplicação do custo unitário mensal se reporta a meses incompletos, não resultando o apoio total do processo da mera multiplicação do número de meses de contrato pelo custo unitário mensal.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 13.º e no n.º 6 do artigo 14.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, e n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, no n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho, no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2017, de 27 de abril, no artigo 48.º da Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 35/2017, de 11 de outubro e no artigo 22.º da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro, no uso das competências que me foram delegadas pela alínea a) do n.º 1.2 do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, determino o seguinte:

1 — O valor da comparticipação total do IEFP, I. P. calculada com base no custo unitário mensal obtém-se pela multiplicação do seu valor pelo número de meses completos de duração do contrato celebrado com o destinatário, excluindo os meses de dispensa ou suspensão em que não há lugar a apoio.

2 — Sempre que se verifique a necessidade de calcular valores parciais do custo unitário mensal, nomeadamente quando ocorre a atualização do valor do IAS ou do subsídio de refeição, deve ser utilizada a seguinte fórmula no cálculo da comparticipação dos meses incompletos: número de dias do contrato (excluindo dias de dispensa e de suspensão sem lugar ao pagamento de apoio)/30 dias × custo unitário mensal.

3 — O disposto nos números anteriores aplica-se aos processos cujo cálculo da comparticipação do IEFP, I. P., seja efetuado de acordo com as alterações previstas no Despacho n.º 3803/2018, de 4 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2018, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2018.

4 — O disposto nos n.ºs 1 e 2 aplica-se ainda aos processos cujo cálculo da comparticipação do IEFP, I. P., seja efetuado de acordo com as alterações previstas no Despacho n.º 3150/2017, de 16 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril de 2017, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2017.

25 de maio de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

311381256

Autoridade para as Condições do Trabalho

Aviso (extrato) n.º 7611/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), aberto pelo aviso n.º 3450/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 66, de 03 de abril de 2017, homologada pelo despacho de 03 de janeiro de 2018, se encontra afixada nas instalações da Unidade Local da Covilhã (ACT), na R. Dr. Almeida Eusébio, 10, 6200-043, na Covilhã e disponibilizada na página eletrónica em www.act.gov.pt.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria, a partir da data de publicação do presente Aviso.

25 de maio de 2018. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

311381029

Despacho (extrato) n.º 5662/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido por Pedro Nuno Pimenta Braz, datado de 23 de março de 2017 e, por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa, de 25 de maio de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, da trabalhadora Catarina Isabel Martins da Costa, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado o respetivo contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

A referida consolidação produz efeitos a 06 de março de 2017.

25 de maio de 2018. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

311380357

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 665/2018

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Doutora Rita Sofia Cortes Caldeira Castel Branco, inspetora do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., no cargo de Diretora de Núcleo de Programas de Desenvolvimento Social, da Unidade de Apoio a Programas, dos Serviços Centrais.

A presente Deliberação produz efeitos a 7 de maio de 2018.

3 de maio de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Rita Cortes Castel Branco nasceu em Lisboa, em 1971. É doutorada em Antropologia (2011), mestre em Geografia e Planeamento

Regional — Gestão do Território (2000) e licenciada em Antropologia (1994) pela Faculdade Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Em 2008 concluiu com média de 16,4 o Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP — no INA.

É inspetora da carreira de inspetor superior da Unidade de Controlo e Auditoria da Agência para o Desenvolvimento & Coesão, I. P. na sequência de concurso e nomeação de 06-03-2017.

Entre 2016 e março de 2017, exerceu funções de inspetora, em regime de mobilidade intercarreiras, na Inspeção-Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território; entre 2014 e 2016 exerceu funções de técnica superior na Unidade de Apoio a Programas do DDS, atual DDS do ISS, I. P. onde acompanhou a execução de diversos Projetos de âmbito nacional e comunitário.

Desde 2013 é investigadora convidada do Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da UL.

Entre 2011 e 2014 exerceu a tempo integral atividades de docência e investigação no ensino superior politécnico, tendo sido eleita vogal do Conselho Diretor da API.

Entre 2007-2011 foi dirigente no ISS, I. P., no Núcleo de Programação e Avaliação Operacional do CNPRP, atual DRPP do ISS, I. P..

Iniciou a carreira de técnica superior no CNPRP, em 1998, na área do Planeamento e Estudos. Representou Portugal, através do INE e ISS, I. P. entre 2000 a 2009 no Projeto Piloto EODS (Estatísticas Europeias de Doenças Profissionais) do Eurostat.

311382447

Deliberação (extrato) n.º 666/2018

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

1 — Licenciada Cátia Sofia da Piedade Viegas, técnica superior, no cargo de Chefe de Setor de Assessoria Técnica aos Tribunais, do Núcleo de Infância e Juventude, da Unidade de Desenvolvimento Social, do Centro Distrital de Faro.

A presente Deliberação produz efeitos a 14 de maio de 2018.

10 de maio de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Cátia Sofia da Piedade Viegas, licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, inscrita na Ordem dos Psicólogos com o número de cédula profissional n.º 2515, técnica superior da carreira técnica superior do Mapa de Pessoal do ISS, I. P. — Centro Distrital de Faro.

Iniciou a sua atividade profissional em agosto de 1997 numa IPSS, onde desempenhou funções como Técnica Superior de Psicologia na área da Infância e Juventude.

De julho de 1998 a novembro de 2003, exerceu funções como Técnica Superior do 1.º Escalão no Projeto de Apoio à Família e à Criança/ISS (Enquadramento legal RCM n.º 30/92 de 18/08, Lei n.º 474/A/99 de 8/11, Despacho n.º 31 SEAMTS de 7/06; Deliberação n.º 114/2003 do Conselho Diretivo do ISS), em Faro; em novembro de 2003 integrou o ISS, I. P. — CDist de Faro, exercendo inicialmente funções no Setor de Assessoria Técnica a Tribunais/NIJ/UDSP; desde fevereiro de 2004 até à presente data exerce funções no Serviço de Adoções/SPR/NIJ/UDS.

Em 2016 foi reconhecida pela Ordem dos Psicólogos como especialista em Psicologia clínica e da saúde, especialista em Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações e como especialista em Psicologia da Justiça; em julho de 2017 passou a realizar também funções no âmbito dos Processos Tutelares Cíveis, Audição Técnica Especializada, no Setor de Assessoria Técnica a Tribunais/NIJ/UDS.

311382585

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 7612/2018

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro,